



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA –  
ESTADO DE SERGIPE**

INDICAÇÃO Nº 155 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A Exma. Mesa Diretora,

O Vereador que a esta subscreve requer após ouvir do pleno e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao prefeito Municipal, Humberto Santos Costa, a seguinte indicação.

**Indicação que se faz:** “Solicita ao Poder Executivo medidas cabíveis que proporcione a substituição da ponte de madeira por uma de concreto na estrada que liga os municípios de Umbaúba (povoado Matinha) à Itabaianinha (Lagoa Dantas)”.

**Justificativa:**


A estrutura da ponte de madeira situada na divisa entre os povoados Matinha em Umbaúba-SE e Lagoa Dantas em Itabaianinha-SE encontra-se com sua estrutura bastante comprometida, sendo necessário, oportuno e eficiente a construção de uma ponte de concreto para garantir o direito de ir e vir dos moradores dessa região. Ressalto que a resolução desse problema se faz necessário para parcela significativa dos cidadãos umbaubenses.

Considerando o disposto no Art. 92 inciso III e IV do Regimento Interno que possui a seguinte redação: “Art. 92-Compete ao vereador: “III” apresentar proposições que visem ao interesse coletivo; “V” usar da palavra em defesa das proposições apresentadas que visem ao interesse do município, ou das que forem prejudiciais ao interesse público”;

Considerando o Art. 12, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal que reza: “Compete ao Município de Umbaúba: elaborar, implantar e executar a política de desenvolvimento urbano, com objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais, das áreas habitadas e garantir o bem estar de seus habitantes”;

Diante do exposto solicito aos nobres pares apoio a esta indicação e que a mesma possa ser encaminhada a autoridade competente em velocidade célere pela secretaria desta casa se aprovada for para que as medidas possam ser tomadas.

Atenciosamente,

  
Moisés Augustinho dos Santos (Cidadania)  
Vereador

Câmara Municipal de Umbaúba  
TRAMITAÇÃO

Câmara de Vereadores, Av. Benjamim Constant, 152, centro, Umbaúba (SE), Cep 49 260.000 email: poderlegislativoumbauba@gmail.com Tel 79 3546 1546

APROVADO  REJEITADO


Em 20/12/2022

Maria Berlandja Ferreira Cruz  
Auxiliar da Secretaria Geral  
Portaria 04/2021

RECEBI EM: 21/12/2022  
HORA: \_\_\_\_:\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Umbaúba - Sergipe  
SECRETARIA DE ADM. GERAL  
PROTOCOLO nº \_\_\_\_\_  
DATA: 20/12/2022  
HORA: \_\_\_\_\_

  
Responsável

Maria Berlandja Ferreira Cruz  
Auxiliar da Secretaria Geral  
Portaria 04/2021